

DECRETO Nº 034/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, em especial ao *art. 23, § 2º da Lei Complementar 27/2007 de 11/12/2007*, e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado, o valor da **FG – FUNÇÃO GRATIFICADA**, com as devidas atualizações monetárias pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulada nos últimos 12(doze) meses, fixada em 8,41% (oito vírgula quarenta e um por cento), em todos os níveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 949/2015, de 25 de maio de 2015, que concedeu reajuste geral a todos os servidores municipais, que passam a vigorar com novo valor, conforme planilha abaixo:

Nível	vagas	Valor Corrigido
FUNÇÃO GRATIFICADA I	08	97,08
FUNÇÃO GRATIFICADA II	08	189,31
FUNÇÃO GRATIFICADA III	08	253,63
FUNÇÃO GRATIFICADA IV	08	315,53
FUNÇÃO GRATIFICADA V	08	485,43
FUNÇÃO GRATIFICADA VI	08	970,88

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Carlo, SC, 26 de maio de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal